<u>Tabela do COAF</u> com os novos prazos para realizar a comunicação de não ocorrência

Regulador	Setor	Regulação	Período	Prazo	Onde Declarar
BCB	Instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil	Circular nº 3.461/2009, art. 15-A	01/01/2018 a 31/12/2018	Até 10 dias úteis após o encerramento do ano civil	SISCOAF siscoaf.fazenda. gov.br
CFC	Profissionais e Organizações Contábeis, quando no exercício de suas funções	Resolução nº 1530/2017, art. 10	01/01/2018 a 31/12/2018	Até 31/01/2019	Portal CFC http://sistemas. cfc.org.br/Login/
COAF	Fomento comercial (factoring), securitizadora (não regulada pela CVM)	Resolução COAF nº 21/2012, art. 14	01/01/2018 a 31/12/2018	Até 31/01/2019	SISCOAF siscoaf.fazenda. gov.br
COAF	Comércio de joias, pedras e metais preciosos	Resolução COAF nº 23/2012, art. 11	01/01/2018 a 31/12/2018	Até 31/01/2019	SISCOAF siscoaf.fazenda. gov.br
COAF	Serviços de assessoria, consultoria, auditoria, aconselhamento ou assistência, exceto contadores,	Resolução COAF nº 24/2013, art. 11	01/01/2018 a 31/12/2018	Até 31/01/2019	SISCOAF siscoaf.fazenda. gov.br

	economistas e corretores imobiliários (não submetidas à regulação de órgão próprio regulador)				
COFECI	Pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividades de promoção imobiliária ou compra e venda de imóveis, em caráter permanente ou eventual, de forma principal ou acessória.	Resolução COFECI nº 1.336/2014, Art. 12	01/01/2018 a 31/12/2018	Até 31/01/2019	COFECI cofeci.gov.br
COFECON	Pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços de economia e finanças	Resolução nº 1902/2013, art. 3º, § 3º	01/01/2018 a 31/12/2018	Até 31/01/2019	Conselho Regional de Economia da jurisdição do profissional ou da pessoa jurídica
CVM	Pessoas que tenham, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal	Instrução CVM nº 301/1999, art. 7º A	01/01/2018 a 31/12/2018	Até 31/01/2019	CVM <u>cvm.gov.br</u>

	ou acessória, cumulativamente ou não, a custódia, emissão, distribuição, liquidação, negociação, intermediação, consultoria ou administração de títulos ou valores mobiliários e a auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários				
CVM	Demais pessoas sujeitas à regulação da CVM	Instrução CVM nº 301/1999, art. 7º A	01/01/2018 a 31/12/2018	Até 31/01/2019	CVM <u>cvm.gov.br</u>
DREI	Juntas Comerciais	Instrução Normativa nº 24/2014, art. 6º	01/01/2018 a 31/12/2018	Até 31/01/2019	SISCOAF siscoaf.fazenda. gov.br
IPHAN	Pessoas físicas ou jurídicas que comercializem Antiguidades e/ou Obras de Arte de Qualquer Natureza	Portaria nº 396, de 15 de setembro de 2016, art. 9º.	01/01/2018 a 31/12/2018	Até 31/01/2019	Cadastro Nacional de Negociantes de Obras de Arte e Antiguidades – CNART, do IPHAN www.iphan.gov. br

Departamen to de Polícia Federal - DPF	Empresas de Transporte e guarda de valores	Instrução Normativa nº 132/2018, art. 7º	01/01/2018 a 31/12/2018	Até 31/01/2019	SISCOAF siscoaf.fazenda. gov.br
PREVIC	Entidades fechadas de previdência complementar	Instrução nº 18/2014, art. 11, § 2º	01/01/2018 a 31/12/2018	Até 15/01/2019	PREVIC mediante envio de ofício
SEFEL	Loterias e Promoções Comerciais mediante sorteio ou métodos assemelhados	Portaria MF nº 537/2013, art. 8º E 9º	01/01/2018 a 31/12/2018	Até 31/01/2019	SISCOAF siscoaf.fazenda. gov.br
SUSEP	Sociedades seguradoras e de capitalização, resseguradores locais e admitidos, entidades abertas de previdência complementar	Circular nº 445/2012, art. 15	Mensal	Até o dia 20 do mês subsequente	SUSEP susep.gov.br